

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3302 DE 22 DE JANEIRO DE 2015**PACTUA O DESCREDENCIAMENTO E DESABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº 09/3515/2014, e
- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e desabilitação do Hospital 4º Centenário, CNES 2271907, localizado no Município de Rio de Janeiro, assim como o serviço de UTI Adulto Tipo I.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015
FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Presidente

Id: 1787513